

ATA 027/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS – 04 DE DEZEMBRO DE 2025. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, por meio de comunicação digital no grupo oficial de WhatsApp, os membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, para tratar das matérias da pauta do mês.

Estiveram presentes os conselheiros Adriana Muller, Eleonai Garcia da Silva, Daniela Bauermann de Oliveira, Lisdiane Pacheco Duarte, Cleiton Adriano Pereira, Natan Inácio Gonçalves Parmegiani. Ausentou-se a conselheira Rosana Teresinha Moreira Antunes.

Iniciou-se a reunião com a servidora Daniela Bauermann abstando-se de fazer as atas das reuniões do FAPS, alegando que fazem parte do Conselho uma secretária nomeada e uma agente administrativa. A servidora Adriana comentou sobre o acordo que tinha sido feito no grupo onde tinha ficado acertado que para não sobrecarregar ninguém, cada membro iria fazer a ata por 3 meses. A servidora Daniela disse não querer fazer e que não irá fazer.

Após foi falado sobre o relatório extraído do sistema SGI da Referência, na data de hoje, o mês de novembro encerrou com rendimento no valor de R\$ 737.033,23, sendo o acumulado no ano no valor de R\$ 8.063.806,75, atingindo 151,55% da meta acumulada para o período.

O mês de novembro encerrou com um montante de R\$ 73.394.764,67 aplicados em fundos aprovados pela Política de Investimentos 2025, e um saldo de R\$ 27.342,24 em conta corrente do Banrisul.

O Município está com um saldo de R\$ 57.359,43 da contribuição patronal em atraso relativo ao mês de agosto de 2025, R\$ 88.017,97 da contribuição patronal em atraso relativo ao mês de setembro de 2025 e um saldo de R\$ 57.161,32 da contribuição patronal relativo ao mês de outubro.

O Município encontra-se com algumas parcelas dos Termos de Acordo de Parcelamentos em atraso, conforme tabela:

Parcelamento	Nº parcela	Valor	Vencimento
291/2021	57	R\$ 5.019,38	20/10/2025
291/2021	58	R\$ 4.995,76	20/11/2025
292/2021	57	R\$ 891,09	20/10/2025
292/2021	58	R\$ 886,89	20/11/2025
293/2021	57	R\$ 3.365,28	20/10/2025
293/2021	58	R\$ 3.349,45	20/11/2025
711/2021	51	R\$ 23.207,99	15/09/2025
711/2021	52	R\$ 23.212,84	15/10/2025
711/2021	53	R\$ 23.103,22	15/11/2025
954/2022	46	R\$ 16.099,03	20/10/2025
954/2022	47	R\$ 16.023,21	20/11/2025
1044/2022	33	R\$ 38.798,43	07/09/2025
1044/2022	34	R\$ 38.806,97	07/10/2025
1044/2022	35	R\$ 38.612,96	07/11/2025
167/2023	27	R\$ 90.408,37	30/08/2025
167/2023	28	R\$ 90.370,15	30/09/2025

167/2023	29	R\$ 90.340,58	30/10/2025
167/2023	30	R\$ 89.857,95	30/11/2025
168/2025	27	R\$ 46.808,85	30/08/2025
168/2025	28	R\$ 46.789,06	30/09/2025
168/2025	29	R\$ 46.773,74	30/10/2025
168/2025	30	R\$ 46.523,85	30/11/2025
399/2023	21	R\$ 16.651,25	12/09/2025
399/2023	22	R\$ 16.655,28	12/10/2025
399/2023	23	R\$ 16.576,02	12/11/2025
464/2025	10	R\$ 13.307,72	03/10/2025
464/2025	11	R\$ 13.244,88	03/11/2025
		R\$ 860.680,20	

Será encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e ao Controle Interno referente aos atrasos.

Foi realizada a Assembleia Geral para escolha dos novos representantes do Comitê de Investimentos Biênio 2026/2027, compareceram 11 servidores para votação, o resultado foi encaminhado ao prefeito municipal para proceder a nomeação através do Ofício nº 217/2025;

A conselheira presidente Adriana Muller conseguiu a Certificação do COAFAPS.

Protocolo 4202/2025 – referente o pedido de devolução de contribuição previdenciária cobrada a maior, devido a erro de valores pagos a maior a servidora CATIANA MORAES, no valor de R\$ 2.061,86. Conforme orientação da Dra Rosana “Constatado o pagamento a maior dos seus vencimentos, as parcelas descontadas a título de contribuição previdenciária deverão ser devolvidas para a servidora, na medida em que esta proceder a devolução total dos valores ao Município, daqueles creditados a maior em seu contracheque”.

Protocolo 4449/2025 – referente o pedido de devolução de contribuição previdenciária cobrada a maior devido a valores pagos a maior a servidora JANICE MORAES ANDRADE, no valor de R\$ 284,25. Poderá ser aplicada a mesma orientação do protocolo anterior, ou seja, a devolução ocorrer assim que comprovada a devolução do valor recebido a maior por parte da servidora.

O conselheiro Cleiton solicitou a palavra para esclarecer dúvidas sobre a ALM. A conselheira Adriana orientou que ele encaminhasse seus questionamentos por escrito no grupo, para que possam ser enviados ao representante da Referência, João Ennes.

Em seguida, a conselheira Lisdiane pediu a palavra e afirmou que continuará elaborando as atas enquanto fizer parte do Conselho, ressaltando que foi eleita pelo funcionalismo e que sua participação no Fundo não tem objetivo de agradar políticos nem por conveniência política.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA MULLER**
Data: 09/12/2025 16:11:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Muller
Presidente do COAFAPS

Documento assinado digitalmente
 **LISBIANE PACHECO DUARTE**
Data: 09/12/2025 14:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lisdiane Pacheco Duarte
Membro do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente
ELEONAI GARCIA DA SILVA
Data: 09/12/2025 17:23:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eleonai Garcia da Silva
Membro do Conselho de Administração

Cleiton Adriano Pereira
Membro do Conselho Fiscal

Rosana Teresinha Moreira Antunes
Membro do Conselho de Administração
(Ausente)

Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do Conselho de Administração

Natan Inácio Gonçalves Parmegiani
Membro do Conselho Fiscal

Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos